

Resolução nº : 8555/2004
Protocolo nº : 392275/03
Origem : MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Interessado : MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência